



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6010

DE 29 DE JULHO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 103/2020, Dispensa de Licitação nº 065/2020, cujo objeto é a aquisição de embalagens plásticas, tamanho 36,5 x 26cm, pasta tipo zip, material PVC cristal, transparente, fechamento de zipzap, logomarca da Secretaria Municipal da Saúde, em um dos lados, que serão utilizadas para uma melhor organização dos prontuários manuais dos municípios, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 3390301600000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Expediente. Saldo da dotação nesta data R\$. 67.768,13 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 29 DE JULHO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal